

Ata da 16ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos doze dias do mês de Junho do ano de 2006, reuniram-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Antoninha Leuci de Oliveira, Aníbal Alves Vilela, Gerson Antonio, Ilton Provenzi, Luis Carlos de Melo, Pascoalina Grassioto, Rita de Cássia Moretti Liutti, Valdecir Rodrigues Garcia e Antonio Grando Sobrinho, sob a Presidência do Vereador Gerson Antonio, que declarou:- “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior e por não haver nenhuma observação, o Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura das correspondências recebidas desde a última Sessão. Após, o Presidente deixou a Tribuna à disposição dos Vereadores, momento onde pronunciou-se a Vereadora Rita de Cássia M. Liutti reiterando uma solicitação verbal que já fez anteriormente, com relação a iluminação pública, pede ao Presidente se ele tem algo a dizer sobre a área industrial, que pega a Rua Uruguai, pois, em conversa com moradores desta área, eles lhe garantiram que lá ainda não há iluminação pública e gostaria de saber do presidente se na Rua Uruguai será colocada iluminação pública. Respondendo o requerimento da Vereadora Rita, o Presidente colocou que este é um requerimento justo da população e, se não lhe falha a memória foi até feita uma Indicação por escrito fazendo esta solicitação, pelo Vereador Vilela, porém há ainda algo a ser resolvido com a Rede CEMAT, que é a questão da voltagem da energia, pois lá ainda há apenas a rede de alta tensão e é necessário fazer o rebaixamento da rede, contudo afirma que as providências

estão sendo tomadas junto a Rede CEMAT, haja visto que a cerca de três semanas a Prefeitura Municipal está tentando resolver esta questão. Aproveita a oportunidade para parabenizar toda a Associação de Pais e Mestres e toda a comunidade escolar da Escola Municipal 25 de Dezembro pela realização da Festa Junina, que foi uma grande confraternização da comunidade escolar. Expõe sobre os principais itens da pauta da Audiência com o Governador Blairo Maggi, em Sinop, no último sábado, onde foi discutido, inclusive o Executivo protocolou alguns documentos naquela data, sobre providências com relação ao Programa Luz Para Todos, que até agora não chegou para ninguém, contrariando inclusive o Programa, e todos sabem que há a participação de produtores de nosso Município, envolvendo dois grandes Assentamentos e mais uma série de pequenos produtores rurais que, por questão de atraso do Orçamento da União, atraso também do Orçamento do Governo do Estado, ainda não tivemos providências. Relata que foi cobrado do Deputado Federal Carlos Abicallil alguma providência, porém, até o presente momento ainda não tivemos resposta e, nesse sentido, foi feita uma cobrança também para o Governador do Estado, que tem participação, contrapartida, neste Projeto e queremos, com todas essas cobranças, que este projeto se realize. Também foi cobrado a celebração do Convênio da manutenção do Ensino Médio, que é o nível de ensino mantido em nosso Município pelo Poder Público Municipal, mas somos sabedores que esta responsabilidade compete ao Governo do Estado e, no ano passado este recurso chegou ao Município somente no mês de novembro, impossibilitando inclusive o Município de pagar professores com esse dinheiro porque só havia os meses de novembro e dezembro e o décimo terceiro para ser pago, e os professores, que haviam trabalhado o ano todo e mereciam receber seus salários, receberam por pagamento efetuado pelo Município, portanto, hoje, fica difícil fazer a prestação de contas, tendo que inclusive devolver parte desse recurso ao Governo do Estado em função de prazos. Nessa cobrança está a celebração do Convênio para este ano. Relata que, a menos de vinte dias foi feita a Audiência Pública para apresentação

das metas fiscais, onde apresentou-se recursos oriundos de Convênios com o Governo do Estado de Mato Grosso e o Município de Feliz Natal até agora está zerado. O cofre público municipal, ainda não teve o privilégio, no ano de 2006 de ter um centavo do recurso do Governo do Estado em nosso Município e estamos tentando realizar esse convênio do Ensino Médio para ver se vem mais rápido esse recurso para que haja um tempo maior para administrar esse recurso, fazendo com que ele seja melhor administrado. Foi solicitado também um auxílio para manutenção das Rodovias Estaduais situadas em nosso Município, a MT-225 e a Rodovia a Soja. Afirma que houveram algumas mudanças no sistema de repasses para os Municípios e por esse motivo levará alguns dias a mais, mas acredita que vamos conseguir alguma coisa pois houve uma mudança que passou a ser por quilometragem e acredita que com esta mudança Feliz Natal leve vantagem, pois com rodovias estaduais em nosso Município temos uma grande quilometragem. Relata que foi tratado também sobre o Convênio para asfaltamento da Rodovia MT-225, trecho de Feliz Natal a Vera, infelizmente, nossa realidade onde o preço do nosso principal produto, que é a soja, faz com que a quantidade de quilômetros seja reduzida, assim como a capacidade financeira do Governo do Estado para fazer seu investimento também está reduzido, com os prazos também reduzidos em função do período eleitoral. Afirma que ficou combinado para acertarmos toda a documentação necessária para iniciarmos no próximo ano este asfaltamento, não esquecendo que esta ação depende também do resultado das eleições. Foi reivindicado novamente junto ao Governo do Estado mais uma ambulância para Feliz Natal, porém, pelo que viram não será nada fácil, pois os recursos estão escassos. Sabe que já haviam sido feitos alguns outros pedidos, inclusive o Vereador Luis já havia feito essa Indicação e foi reforçado esse pedido. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da Tribuna, o Presidente passou a ordem do dia solicitando ao 1º Secretário que informasse o Quorum presente, informando o mesmo que havia nove vereadores presentes. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuassem a

leitura do Projeto de Lei Municipal nº 005/2006, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências. Em seguida o Presidente Despachou o Projeto de Lei Municipal nº 005/2006 à Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Dando prosseguimento o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 002/2006, que dispõe sobre a denominação da Praça situada no cruzamento da Avenida Maravilha com a Avenida Xanxerê, onde está sendo construído o Centro Cultural, ficando assim reconhecida como Praça a Bíblia. De autoria do Vereador Aníbal Alves Vilela. Em seguida o Presidente colocou o referido Projeto em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Ilton Provenzi relatando que a Comissão deu parecer favorável e, particularmente seu voto é favorável ao Projeto, até porque a Bíblia é um livro sagrado, seja na Prefeitura, ou em qualquer lugar ela é respeitada e ficará muito bonito usar este nome em uma Praça. Em seguida a Vereadora Rita de Cássia M. Liutti fez uso da palavra parabenizando o Vereador Vilela pela idéia de colocar o nome da praça como Praça da Bíblia, justificando que não é pelo fato de ser católica, mas sim por este ser um livro sagrado e em homenagem a todos que praticam a leitura neste livro. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2006 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 004/2006, que estabelece o subsídio dos Vereadores do Município de Feliz Natal e dá outras providências. De autoria dos Vereadores Luis Carlos de Melo, Aníbal Alves Vilela e Rita de Cássia M, Liutti. Após a leitura, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2006, pronunciando-se o Vereador Ilton Provenzi relatando que este Projeto já é conhecido em nossa Câmara de Vereadores, no ano passado já entrou em discussão e foi retirado de pauta e é um Projeto muito polêmico por conter ilegalidade constitucional, contudo, lembra que cada Vereador trabalha pela comunidade independente de quanto ganha e acha justo que o

Vereador ganhe pelo menos um mil reais até por conta de reconhecimento de sua ajuda para com a comunidade, pois o Vereador sempre ajuda com o patrocínio em eventos e, esse valor é gasto mais com a comunidade do que para si próprio. Relata que a Comissão deu parecer favorável e fica a critério de cada Vereador avaliar se deve ser favorável ou não ao Projeto. Quanto à legalidade do Projeto, afirma que sabe que todos os Vereadores correm o risco de serem atacados por qualquer cidadão, que pode entrar com uma ação popular para derrubar este aumento, mesmo que tenha sido aprovado pela Câmara, porém, se isso acontecer, nada mais será feito do que, se a justiça determinar, os Vereadores terem que devolver este valor aos cofres públicos. Acredita que as pessoas têm consciência de que, com esse incentivo, os Vereadores possam desempenhar um melhor trabalho. Pelo exposto, manifesta-se favorável e pede que os Vereadores votem de acordo com sua consciência e não induzidos ou manipulados por alguém. Em seguida o Presidente Gerson Antonio passou a Presidência ao Vice-Presidente Luis Carlos de Melo para fazer sua argumentação com relação ao Projeto de Lei ora em discussão, onde lembra que este Projeto de Lei tramita nesta Casa a mais de um ano e, no ano anterior, foi retirado de pauta e isso se deu, sem sombra de dúvida, por legalidade, por razão, por análise, por reflexão profunda dos seus autores e, com este mesmo motivo, afirma que é contra todo o Projeto de Lei que contraria o Juramento de Posse que fizeram, contraria, assim como o Vereador Ilton acabou de frisar, a Constituição Federal e ainda a Lei Orgânica do Estado de Mato Grosso e a Lei Orgânica de nosso Município. Afirma que os Vereadores não podem se guiar neste momento apenas pela emoção de que o Vereador mereça um subsídio melhor, é necessário observar, principalmente a legalidade do Projeto, pois somos sabedores de que nem Câmara de Deputados, nem Assembléia Legislativa, nem as Câmaras de Vereadores dão o direito do Parlamentar votar seu próprio subsídio e é por isso que a Lei é bem clara, vota-se o subsídio no último ano da Gestão anterior, para que vigore durante quatro anos e, as pessoas que ali estão, mesmo que seja um árduo trabalho do

Legislativo, recebendo pressão, recebendo visitas, solicitações de patrocínio, não sejam comovidas por essa emoção. Assegura que não se trata de merecimento de subsídio de Vereador, mas sim de legalidade e, no ano anterior, onde este Projeto foi retirado de pauta, afirma que este foi um grande avanço que esta Casa de Leis teve para não correr o risco de daqui a um certo tempo, os Vereadores estarem em manchetes de jornais que dizem que os Vereadores de Feliz Natal estão, naquele momento, devolvendo aos cofres públicos um subsídio que legalmente não lhe era conferido por Lei pois foram eles próprios que o aprovaram. Na condição de Presidente, na hora da votação, seu voto só seria possível a critério de desempate e reforça o que o Vereador Ilton disse quanto ao Vereador votar por sua própria consciência, assegura que cada Vereador sempre votou por sua própria consciência e continuará fazendo dessa forma. Porém espera que esta Câmara de Vereadores que sempre teve seu papel perante a sociedade, tendo o respeito de toda a população de Feliz Natal, não esteja nas manchetes constando que os Vereadores tiveram que devolver este subsídio. Pelo exposto, afirma que seu apelo seria para a reprovação deste Projeto, mesmo que todos os Vereadores financeiramente seriam penalizados por este subsídio, mas nunca seriam penalizados pelo Ministério Público para terem de devolver este recurso. Na oportunidade ainda coloca que ainda bem que no Projeto de Lei diz que entraria em vigor em 01/01/2007 (primeiro de janeiro de dois mil e sete), onde alguns dias antes finalizaria seu Mandato como Presidente desta Casa, onde afirma que se fosse no seu Mandato como Presidente, mesmo com a aprovação dos Vereadores, só após o aval do Ministério Público é que seria pago este subsídio, mesmo que fosse aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Pelo exposto, seu voto é contrário por questão de legalidade e pede que os Vereadores atentem a este detalhe. Em seguida o Vice-Presidente devolveu a Presidência ao Vereador Gerson Antonio. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2006 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por sete votos, tendo um voto contrário, sendo ele da Vereadora Antoninha

Leuci de Oliveira. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 005/2006, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal de prevenção ao Fogo no Município de Feliz Natal. De autoria do Vereador Aníbal Alves Vilela. Após a leitura, o Presidente despachou o Projeto de Lei Legislativo nº 005/2006 a Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Na seqüência o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Indicação nº 007/2006, que indica ao Executivo Municipal no sentido de iluminar o canteiro da Avenida Perimetral Norte com postes tubulares. De autoria do Vereador Luis Carlos de Melo. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão a Indicação nº 037/2006, pronunciando-se o Vereador autor a proposição, Luis Carlos de Melo, comentando da necessidade de iluminar a referida avenida e, sua sugestão é que seja com postes tubulares, pelo fato de serem mais baratos, para que tenhamos uma melhor iluminação, principalmente na entrada da cidade, que possui uma péssima iluminação, trazendo com isso, uma melhoria na qualidade de vida das pessoas que moram próximos a este trecho. E finaliza solicitando o apoio dos Vereadores para aprovação de sua Indicação. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, a Indicação nº 037/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura da Indicação nº 038/2006, que indica ao Executivo Municipal no sentido de que seja instalado um bebedouro na Escola Municipal Rural Malvina Pescinelli. De autoria do Vereador Luis Carlos de Melo. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação nº 038/2006 em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Luis Carlos de Melo relatando que tem por objetivo com esta indicação melhorar as condições daquele colégio. Coloca que ficou sabendo que nem sempre é ligado o motor nesses horários de aula, mas acredita que não demorará muito a chegar à rede de energia elétrica e, dessa forma, já faz valer sua reivindicação. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação nº 038/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando

continuidade o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura da Indicação nº 040/2006, que indica ao Executivo Municipal no sentido de criar um viveiro municipal de mudas, com o objetivo de arborizar ruas e avenidas. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação nº 040/2006 em discussão, e por não haver ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação nº 040/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura da Indicação nº 041/2006, que indica ao Executivo Municipal no sentido de prorrogar o Concurso Público da Prefeitura Municipal. De autoria da bancada PSDB, PFL e PP. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação nº 041/2006 em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Aníbal Alves Vilela parabenizando a Bancada PSDB, PFL e PP pela iniciativa de fazer esta Indicação, pois confessa que estava um pouco preocupado com isso, pois muitas pessoas fizeram o Concurso na época, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nem todas as pessoas que passaram foram chamadas e o prazo está se esgotando. Relata que conversou com o Presidente Gerson Antonio a esse respeito e ele disse que tentaria junto ao Executivo um prorrogamento de prazo e agora está se discutindo justamente isso. Acredita que essa ação será muito boa para aquelas pessoas que passaram no Concurso Público e ainda aguardam serem chamadas para trabalhar na administração pública municipal. Coloca-se favorável à matéria. Aproveita para agradecer aos Vereadores que votaram a favor de seu Projeto sobre a Praça da Bíblia, pois ficou muito contente que seu Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Luis Carlos de Melo também manifestando-se favorável a Indicação, porque não foram contempladas todas as vagas daquele concurso e por isso, não há necessidade de fazer novo Concurso ainda. Dando continuidade fez uso da Tribuna o Vereador Ilton Provenzi colocando que talvez o melhor fosse fazer um novo concurso, pois, lembra que logo após a realização do Concurso, foi aprovado um Projeto de Lei permitindo a

contratação de profissionais por tempo indeterminado, e não sabe quantas pessoas foram contratadas respaldadas por este Projeto. Por isso, pelo fato do concurso ter validade por dois anos e também por ninguém tirar o direito de quem não foi chamado por aquele concurso fazer novo concurso, acredita que deveria-se fazer novo concurso público, seguindo as regras estabelecidas pelas Leis superiores e, quanto aos que não foram chamados, isso ocorreu porque alguém supriu sua vaga com respaldo naquele Projeto de Lei aprovado na época. Por tudo isso, é contrário a Indicação, pois é a favor de um novo Concurso Público, porém, se alguém futuramente lhe convencer do contrário, pode até mudar de opinião, contudo, no momento é a favor de um novo Concurso Público e todas aquelas pessoas que não foram chamadas no Concurso anterior, tem o mesmo direito de realizarem outro Concurso, ainda abrindo oportunidade para outras pessoas. Na seqüência o Presidente Gerson Antonio passou a Presidência ao Vice-Presidente Luis Carlos e Melo, e se dirigiu à Tribuna, colocando que sua Bancada tomou a iniciativa de sugerir ao Executivo a prorrogação por mais um ano não porque esteja expresso no Edital daquele Concurso, pois não lembra o que estava editado no meso e não tem cópia dele em mãos, mas sim na intenção de contemplar as pessoas que prestaram aquele concurso, foram aprovadas e que por força de Lei é publicado em Diário Oficial, mas não é garantido que todas essas pessoas serão chamadas em dois anos e, por isso que quase sempre o número de vagas excede e algumas pessoas realmente têm de esperar. Assegura que, se aprovada essa proposição, ela só será executada pelo Executivo se houver legalidade para fazê-lo. Relata que o Vereador Ilton reclamou da última Lei aprovada por esta Casa no ano de 2004, onde inclusive ele era Vereador, coloca que não sabe se seu voto foi a favor ou contra, porém o fato é que a participação é conjunta e o Legislativo aprovou aquele Projeto de Lei. Garante que esta Lei hoje nos é muito útil e que o Executivo caminha hoje porque os Vereadores daquele Mandato aprovaram aquela Lei, pois questiona de que forma hoje o Executivo contrataria as pessoas que não fizeram aquele Concurso de dois anos

atrás. Assegura que aquela Lei só foi aprovada porque realmente era legal e esta lei vem sendo muito útil e este Executivo é muito grato àqueles Vereadores que aprovaram esta Lei. Afirma que este ano é impossível o Executivo realizar um Concurso Público devido ao fato de que o Governo do Estado do Mato Grosso, na sua lentidão não colocou em seu Concurso o número de vagas de professores que atuavam em Feliz Natal no ano de 2007. Relata que temos aí a construção da Escola Estadual, temos professores concursados até o Ensino Médio, no entanto, não temos uma visão clara de quais serão as vagas que poderão ocorrer no ano seguinte. Por isso coloca que o Executivo não poderá abrir concurso público, pois, sem dúvida nenhuma, a previsão de maior número de vagas seria, em tese, para a Educação, que é justamente a área que hoje está travada sem número de vagas. Lembra que o Concurso do Estado já foi realizado, até em função do período eleitoral e o número de vagas de Feliz Natal não foi contemplado. Pelo exposto, afirma que seria injusto, por dois anos, fazer um concurso público, gastar com isso, e ainda não ter uma visão clara do número de vagas, principalmente para a maior área, que seria a Educação, além de que também seria injusto fazer outro concurso público sem dar condições de trabalho aqueles que foram aprovados pelo concurso anterior. Por isso, sua sugestão com esta proposição é dentro da legalidade, prorrogar por mais um ano o Concurso que está vigente. Em seguida o Vice-Presidente devolveu a Presidência ao Vereador Gerson Antonio. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação nº 041/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por sete votos, tendo um voto contrário, sendo ele do Vereador Ilton Provenzi. E por não haver mais nada a constar na ordem do dia o Presidente encerrou a Sessão, e Eu lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.